



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

06 de maio de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 236

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito

#### ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

#### HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

#### SUELLEN RAFAELA DE MELO

Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA Nº 0729/2022 ----- PÁG 01/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



**NESTA EDIÇÃO: PORTARIA Nº 0729/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0729/2022 – SEMAD, 02 de maio de 2022.**

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) tem por missão viabilizar assistência integral à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), proporcionando o acesso aos serviços de saúde especializados em outros municípios e ou estados da Federação, quando esgotados todos os recursos técnicos no município ou estado de residência do paciente, segundo metas pactuadas e legislações vigentes;

Considerando que nos municípios com gestão do teto de média e alta complexidade sob gestão estadual ou com menos de 21.000 habitantes, o Pedido de TFD deverá ser assinado pelo secretário de saúde do município de origem e pelo médico autorizador da Regional;

Considerando que o Gestor/Secretário (a) Municipal de Saúde tem compromissos em sua agenda que podem ocasionar a ausência em virtude de viagem, ou por qualquer motivo de interesse da administração pública este tem que se ausentar da sede do município;

Considerando o processo de Autorização de TFD e a necessidade de assegurar o atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **FRANCIANE LUCELY DA SILVA LIMA**, CPF Nº 534.740.822-72, matrícula nº 0411594, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para assinar os PEDIDOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, a partir de 02 de maio de 2022.

**Art.2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.  
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 02 de maio 2022.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2022.05.02  
11:38:09 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma  
digital por DANILSON  
GILIARD ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2022.05.02  
11:38:31 -03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

